

CAMASTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.

CNPJ/ME 39.744.262/0001-04 - NIRE 35.300.558.871 (Companhia)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Outubro de 2023

I. Data, Horário e Local: 23 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Camastra Participações e Administração S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 14, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedade Anônimas”), tendo em vista a presença da acionista representante da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da Companhia. **(i) Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a acionista representante da totalidade do capital social votante da Companhia, sem ressalvas, resolveu aprovar a reeleição dos membros da Diretoria, com mandato até 23 de outubro de 2026, sendo eles **(i) Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 469.079.982-20, com endereço comercial na sede da Companhia, para exercer o cargo de Diretor; e **(ii) Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-32, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor. Os diretores reeleitos exercerão mandato unificado, pelo prazo de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Os diretores aceitam o cargo para o qual foram indicados, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável, e declaram não estarem inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, tendo firmado o respectivo Termo de Posse constante do Anexo I à presente ata. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 23 de outubro de 2023. **Mesa:** **André Pires de Oliveira Dias** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Acionista Votante:** **AEGEA Saneamento e Participações S.A.** - André Pires de Oliveira Dias, Yaroslav Memrava Neto. **JUCESP** nº 423.992/23-5 em 31/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>